



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

1.ª Edição

2026/2027

Pós-Graduação em

Comunicação Pública

*A Comunicação e a Confiança entre Estado
e Cidadãos*

Coordenação Científica

Professora Doutora Susana de Carvalho Spínola

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Comunicação Pública** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Comunicação Pública encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Ciências da Comunicação e no Mestrado em Relações Internacionais). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluem o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

Os objetivos globais desta Pós-Graduação são sensibilizar para as particularidades da comunicação de organismos de Estado locais e nacionais, bem como promover a interdisciplinaridade entre as áreas das Ciências da Comunicação e das Relações Internacionais, proporcionando competências que permitam a compreensão de contextos locais, nacionais e internacionais complexos e voláteis e consequentemente o desenho de planos de comunicação adequados a esses contextos.

Objetivos específicos:

- Capacitar os estudantes para a compreensão do conceito de comunicação pública em contextos municipais, nacionais e internacionais;
- Capacitar os estudantes para a compreensão da importância e aplicação dos conceitos de interculturalidade, multiculturalidade, política externa e diplomacia;
- Capacitar os estudantes para a compreensão e aplicação dos processos de comunicação pública dos organismos de Estado centrais e municipais como forma de estabelecer relações de confiança, participação cívica e prestação de contas junto dos cidadãos;
- Desenvolver capacidades analíticas e críticas que permitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos;
- Produção de planos de Comunicação Pública.

2. Destinatários/as

Profissionais de comunicação e relações públicas que trabalhem em contextos municipais, ministeriais e outros organismos públicos; profissionais que, tendo formação e experiência em relações internacionais estejam despertos para a importância de aquisição de conhecimentos teórico-técnicos da área da comunicação (diplomatas e outros funcionários da administração pública local ou central a desenvolver funções em relações internacionais); recém-licenciados que procurem diferenciar o seu curriculum pela confluência destas duas áreas ou pelo aprofundamento na especialização de comunicação pública.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	ECTS	Tempo de trabalho (H)		
			Contacto (H)		
			Aulas	Outros	Total (H)
Comunicação e Diplomacia Organizacional	CC	7,5	15	22,5	187,5
Política Externa e Diplomacia	RI	7,5	15	22,5	187,5
Comunicação Pública Municipal	CC	7,5	15	22,5	187,5
Interculturalidade e Multiculturalidade	CC	7,5	15	22,5	187,5
Ética em Comunicação	CC	7,5	15	22,5	187,5
Retórica, Teoria da Argumentação e <i>Storytelling</i>	CC	7,5	15	22,5	187,5
<i>Communication Intelligence</i> e Práticas Comunicacionais	CC	7,5	15	22,5	187,5
Projeto de Comunicação Pública	CC	7,5	15	22,5	187,5
TOTAL		60	300		1500

Nota:

Tempo de trabalho e de contacto (aulas, avaliação, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: CC – Ciências da Comunicação; RI – Relações Internacionais

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Comunicação e Diplomacia Organizacional	É finalidade desta UC trazer a dimensão das organizações como cocriadoras de realidade, bem como introduzir a dimensão estratégica - visão macro da comunicação e das relações públicas. A comunicação e seus processos; os eixos estratégicos da comunicação e sua operacionalização, a dimensão internacional da comunicação serão os grandes temas a abordar.
Política Externa e Diplomacia	É finalidade desta UC dar conta de que no contexto de evolução mundial, a consciência de que a atuação dos Estados não pode apenas restringir-se às clássicas relações formais com outros Estados e que se abriu espaço para a entrada de novos públicos. A diplomacia, a diplomacia pública, a diplomacia cultural como formas de política externa são os grandes temas a abordar.
Comunicação Pública Municipal	É finalidade desta UC contextualizar as particularidades dos municípios na sua relação com os cidadãos. Sendo as unidades administrativas de maior proximidade, são também os organismos públicos que podem concretizar uma relação de confiança mais estreita entre o Estado e os cidadãos. Orientar a ação comunicativa para lógicas de informação, de comunicação e de colaboração; estimular a participação cívica ativa; <i>place branding</i> e <i>city branding</i> e segmentação de públicos serão alguns dos pontos desenvolvidos ao longo da UC. Recorrer-se-á a convites de profissionais que partilhem os seus maiores desafios e as suas boas práticas.
Interculturalidades e Multiculturalidade	Os termos interculturalidade e multiculturalidade são densos e prolíficos conceptualmente, constituindo as suas manifestações e interpretações uma rede de sustentação da comunicação. É objetivo deste módulo interligar a polissemia sincrónica e diacrónica desses dois conceitos, com a rede de atores locais e internacionais, e como estas ligações e significados múltiplos implicam nos comportamentos, perceções e tomadas de decisão dos agentes de comunicação e diplomatas.
Ética em Comunicação	Abordar as questões da ética em comunicação no respeito pelos povos e suas culturas, refletir sobre os processos comunicacionais visando os princípios do rigor e da fiabilidade da informação são eixos fundamentais deste módulo. A persuasão e a manipulação serão áreas a abordar.
Retórica, Teoria da Argumentação e Storytelling	Numa sociedade caracterizada por um cada vez maior desejo de entretenimento nas suas vivências, a noção de narrativa e de <i>storytelling</i> e o seu uso por parte de atores organizacionais tem vindo a afirmar-se como relevante. A elaboração de narrativas exige atenção às diferentes dimensões da retórica, pelo que a finalidade desta unidade curricular é apresentar o estudo da arte da argumentação e sua aplicação na construção de <i>storytelling</i> .
Communication Intelligence e Práticas Comunicacionais	É finalidade desta UC, num primeiro momento, a compreensão da necessidade de domínio da informação e conhecimento do ambiente político, económico, social, tecnológico, legal e ecológico como necessidade fundamental no jogo do poder e na tomada de decisões estratégicas. Num segundo momento é finalidade abordar as principais áreas de operacionalização das grandes opções em comunicação pública. A assessoria mediática, o <i>lobbying</i> e a organização de grandes eventos serão pontos programáticos a desenvolver.
Projeto de Comunicação Pública	É finalidade desta UC acompanhar os estudantes no desenvolvimento de um plano de comunicação que permita a aplicação dos conhecimentos adquiridos. O plano de comunicação terá de ter obrigatoriamente uma dimensão de comunicação pública local, nacional ou internacional.

5. Corpo docente

**Comunicação e Diplomacia
Organizacional**

Comunicação Pública Municipal



Susana de Carvalho Spínola

Professora Auxiliar do ISCSP

Política Externa e Diplomacia



Nuno Canas Mendes

Professor Associado do ISCSP

**Interculturalidades
e Multiculturalidade**



Alice Donat Trindade

Professora Associada do ISCSP

Ética em Comunicação



Gisela Gonçalves

Professora Associada da Universidade da Beira Interior

**Retórica, Teoria da
Argumentação e Storytelling**



Raquel Nascimento Baltazar

Professora Auxiliar do ISCSP

**Communication Intelligence
e Práticas Comunicacionais**



Henrique Burnay

Senior Partner da Eupportunity



Celma Padamo

Diretora da Direção de Comunicação
e Imagem da Faculdade de Ciências
da Universidade de Lisboa

Projeto de Comunicação Pública



Susana de Carvalho Spínola

Professora Auxiliar do ISCSP



Celma Padamo

Diretora da Direção de Comunicação
e Imagem da Faculdade de Ciências
da Universidade de Lisboa

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 2 de março e 30 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 2 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50 % do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada, previsivelmente, num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente as candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da Propina:** 1900,00€ (mil e novecentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2027, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2027, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2025/26: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por MBWay ou cartão de crédito;

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- **Condição Estudante *Prime*:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Partner*:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Early Bird*:** os candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo e funcionamento

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá uma aula ministrada em regime *online*, sendo que as restantes quatro serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a primeira semana de novembro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar nem junho ou julho de 2027 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2025/26: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Manual de Apoio ao Formando

Informações mais detalhadas relativas à organização e ao funcionamento dos cursos de Pós-Graduação constam do Manual de Apoio ao Formando, disponibilizado antes do início das aulas aos candidatos admitidos.

10. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento, poderá obter a entrada por leitura de matrícula, mediante pagamento.

11. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

12. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](https://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

13. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Susana de Carvalho Spínola sspinola@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA